



REGULAMENTO DA JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIRIO - JIC

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI) e a Diretoria de Pesquisa (DPq) da UNIRIO tornam público o presente regulamento **22ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIRIO** que acontecerá entre os dias **16 a 20 de outubro de 2023**, quando os estudantes com bolsa IC/UNIRIO, IC/UNIRIO – AF, PIBIC/CNPq, PIBIC/CNPq – AF, PIBIC IC-Jr, FAPERJ, IC-CNPq (Balcão), discentes de Iniciação Científica sem bolsa registrados apresentarão seus trabalhos científicos.

1. ORGANIZAÇÃO

Comissão Executiva e Organizadora

Profª. Dra. Cleonice Alves de Melo Bento (Presidente / UNIRIO)

Prof. Dr. Cassiano Felipe Gonçalves de Albuquerque (Diretor de Pesquisa)

Tamyris Maria Cremones Taveira de Ornellas (Divisão de Pesquisa)

Natália Lemberg Siqueira de Ugalde (Setor de Projetos e Programa de Bolsas)

Andrea Santos Vazquez (Setor de Difusão e Informação Científica)

Debora Santos Lima da Silva (Setor de Incentivo e Fomento à Pesquisa)

Juliana Cristina da Silva (Divisão de Pesquisa)

Comissão Científica:

Câmara de Pesquisa.

2. FINALIDADE

A finalidade é estimular a vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa, preparando-os para o ingresso na pós-graduação.

3. INSCRIÇÕES

É obrigatória a inscrição dos bolsistas **IC/UNIRIO, IC/UNIRIO – AF, PIBIC/CNPq, PIBIC/CNPq – AF, PIBIC-IC-Jr. e FAPERJ**, além de Discentes de Iniciação Científica sem bolsa (com um ano de vigência), registrados na Diretoria de Pesquisa – UNIRIO cadastrados no Portal de Pesquisa. Para os demais casos, a inscrição é facultativa, sendo necessário somente o preenchimento da ficha de inscrição para ouvintes. O período de inscrições é de 27 de junho a 21 de agosto e para se inscrever é necessária a seguinte documentação:

- a. Ficha de inscrição preenchida online disponível no sítio: <http://sistemas.unirio.br/jic>;
- b. Resumo expandido com, no máximo, 3 (três) páginas seguindo a formatação do Anexo I, que serão publicados nos anais do evento;

- c. Termo de concordância/aceite do resumo (Anexo II) a ser enviado assinado pelo aluno e orientador, indicando a forma de apresentação.
- d. Correções obrigatórias sugeridas pelos avaliadores deverão ser realizadas, com a ciência do professor orientador.
- e. Para emissão do certificado será necessário ter apresentado seu trabalho, ter seu resumo aprovado para publicação e participar das atividades previstas durante a jornada.
- f. Resumos que envolvam propriedade intelectual devem claramente indicar isso no formulário e comunicar a diretoria de pesquisa por e-mail pesquisa.dpq@unirio.br.

Observação: Trabalhos que não estiverem dentro das normas descritas no Anexo I não serão aceitos.

4. APRESENTAÇÕES

As apresentações serão definidas da seguinte forma:

- 1) Todos os Bolsistas **PIBIC/CNPq, PIBIC/CNPq – AF e PIBIC EM/CNPq** apresentarão sob a modalidade **PRESENCIAL/ORAL** sendo a apresentação coordenada por cada Área da Câmara de Pesquisa.
- 2) As apresentações dos **demais bolsistas** serão selecionadas nas modalidades **ORAL OU PÔSTER**, pelos **Membros da Câmara de Pesquisa**, de acordo com cada área de conhecimento.
- 3) As apresentações dos bolsistas deverão ser acompanhadas pelos seus respectivos orientadores, em caso de impossibilidade deverão justificar e indicar coorientador/representante.
- 4) Todos os trabalhos serão avaliados por docente(s), indicado(s) pela Câmara de Pesquisa de acordo com as áreas de conhecimento dos trabalhos.

- Caso o aluno não possa apresentar o trabalho nas formas oral ou pôster, o orientador deverá indicar outro discente para apresentação ou justificar a ausência do discente na apresentação pelo e-mail: pesquisa.dpq@unirio.br

5. FREQUÊNCIA

É obrigatório a frequência integral na Jornada de Iniciação Científica da UNIRIO para os bolsistas IC/UNIRIO, IC/UNIRIO – AF, PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PIBIC/CNPq – AF, FAPERJ e Discentes de Iniciação Científica sem bolsa registrados na Diretoria de Pesquisa, representada pela integralidade nos seguintes eventos: cerimônia de abertura, todas as apresentações orais de sua área, seção de pôster de sua área (quando for o caso), participação em pelo menos um minicurso, e cerimônia de premiação.

6. PRÊMIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIRIO

O objetivo do Prêmio de Iniciação Científica da UNIRIO é incentivar alunos participantes do Programa de Iniciação Científica da UNIRIO que se destacaram durante o ano sob os aspectos de relevância e qualidade do trabalho de pesquisa desenvolvido. O Prêmio será atribuído a alunos participantes do Programa de Iniciação Científica da UNIRIO – PIBIC/CNPq, PIBIC/CNPq – AF, IC/UNIRIO, IC/UNIRIO – AF, PIBIC-IC-Jr., FAPERJ e Discentes de Iniciação Científica sem bolsa, registrados na Diretoria de Pesquisa.

Não poderão se candidatar:

- a) alunos de outras instituições;

b) alunos que deixaram de cumprir qualquer determinação do Edital DPq 2022-2023;

c) aluno orientado por pesquisador externo à UNIRIO.

Os alunos concorrentes e seus orientadores deverão estar presentes na cerimônia de entrega do Prêmio.

Os premiados serão selecionados por área de conhecimento por uma comissão de docentes, indicados pela Câmara de Pesquisa de acordo com as áreas de conhecimento dos trabalhos.

A premiação ocorrerá em duas categorias por área da Câmara de Pesquisa.

I - Melhor trabalho oral

II – Melhor trabalho pôster

7. CERTIFICADOS

Os certificados estarão disponíveis no site <http://www.unirio.br/sia> a partir do dia 23/11/2023.

8. CALENDÁRIO

PERÍODO	ATIVIDADE
27 de junho a 21 de agosto	Inscrição dos resumos na 22ª Jornada de Iniciação Científica
28 de agosto a 08 de setembro	Período de Avaliação dos resumos expandidos pelos membros da Câmara
18 a 22 de setembro	Inserção dos resumos corrigidos no sistema de submissão
25 a 29 de setembro	Envio dos resumos e relatórios discentes para avaliadores
16 a 20 de outubro	22ª Jornada de Iniciação Científica

9. Todos os discentes ao efetuarem a inscrição na 22ª Jornada de Iniciação Científica - UNIRIO, através do sistema: <https://sistemas.unirio.br/jic/>, declaram que todas as informações prestadas são verdadeiras, tanto o conteúdo do Resumo Expandido quanto o Termo de Aceite/Concordância. Declaram ainda, que seu orientador (a) está ciente do conteúdo do respectivo Resumo e que o Termo de Aceite/Concordância foi devidamente assinado por ambos - aluno (a) e orientador (a). Do mesmo modo, é de responsabilidade dos (as) autores (as) do (s) resumo (s) zelarem, fiscalizarem e proibirem a prática de plágio do todo ou parte do trabalho, devendo tomar todas as providências cabíveis para o caso concreto e comunicarem à Diretoria de Pesquisa, por e-mail: pesquisa@unirio.br, para ciência e providências. Toda e qualquer inconformidade apresentada é de total responsabilidade do (a) aluno (a) e seu (ua) respectivo (a) orientador (a).

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Executiva e Organizadora.